ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Dr. Luciano Girão

Secretariada pelo Sr. Adail Júnior

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e cinco minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do Expediente, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - Presentes os Vereadores:** Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Júlio Brizzi, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Lúcio Bruno, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Raimundo Filho, Ronaldo Martins, Ronivaldo Maia, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo trinta e sete. **Ausentes os Vereadores:** Didi Mangueira, Gabriel Aguiar, Julierme Sena, Marcelo Lemos, Márcio Martins e Priscila Costa, ao todo seis. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente saúda os presentes, os telespectadores da TV Câmara Fortaleza, ouvintes da FM Fortaleza, todos que acompanham esta Sessão, servidores, assessores e imprensa que fazem a cobertura dos trabalhos desta Casa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Pronuncia-se o Sr. Ronaldo Martins. O Sr. Adail Júnior passa a Secretaria ao Sr. Paulo Martins. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, faz

uso da palavra o Sr. Ronivaldo Maia. O Sr. Presidente autoriza a inclusão extrapauta dos Projetos de Lei Nºs: 0047/2024, do Sr. Eudes Bringel, que: "Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta, visando valorizar e beneficiar atletas de alto rendimento, que estejam regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada, no âmbito do Município de Fortaleza"; 0048/2024, do Sr. Eudes Bringel, que: "Torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino de tempo integral da rede pública e particular do Município de Fortaleza, a abonação de faltas de alunos, atletas de base, que pratiquem atividades em entidades esportivas federadas"; 0227/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0047/2024, que: "Altera a Lei nº 10.626, de 11 de outubro de 2017, que institui o fundo garantidor das parcerias público-privadas do Município de Fortaleza, de que trata a Lei nº 9.783, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre o programa municipal de parceria público-privada no Município de Fortaleza e dá outras providências"; 0228/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0048/2024, que: "Autoriza a transferência de parcela dos recursos financeiros ao fundo garantidor de parcerias público-privadas do Município de Fortaleza, para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo município ou entidades da sua administração direta e indireta em contratos de parceria público-privada, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 10.626, de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências" e Veto Integral Nº 0014/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0028/2022, do Sr. Antônio Henrique, que: "Promove correções na Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009". O Sr. Presidente registra a transcorrência dos aniversários dos Senhores Carlos Mesquita, Vereador de Fortaleza; José Tarcílio Souza da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Manuella Viana, Assessora do Vereador Eudes Bringel; Rholben Botelho de Queiroz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Samuel Martins, Assessor do Vereador Jorge Pinheiro e Vanilson Saraiva, Servidor do Departamento de Controle Interno desta Casa, congratulando-se com os aniversariantes. **EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê:** Projeto de Lei Nº 0048/2024, do Sr. Eudes Bringel, que: "Torna obrigatória aos estabelecimentos

de ensino de tempo integral da rede pública e particular do Município de Fortaleza, a abonação de faltas de alunos, atletas de base, que pratiquem atividades em entidades esportivas federadas". "À COMISSÃO". Projeto de Lei Nº 0047/2024, do Sr. Eudes Bringel, que: "Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta, visando valorizar e beneficiar atletas de alto rendimento, que estejam regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada, no âmbito do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO". Projeto de Lei Nº 0227/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0047/2024, que: "Altera a Lei nº 10.626, de 11 de outubro de 2017, que: "Institui o fundo garantidor das parcerias público-privadas do Município de Fortaleza, de que trata a Lei nº 9.783, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre o programa municipal de parceria público-privada no Município de Fortaleza e dá outras providências". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO". Projeto de Lei Nº 0228/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0048/2024, que: "Autoriza a transferência de parcela dos recursos financeiros ao fundo garantidor de parcerias público-privadas do Município de Fortaleza, para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo município ou entidades da sua administração direta e indireta em contratos de parceria público-privada, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 10.626, de 11 de outubro de 2017, e dá outras providências". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO". Veto Integral Nº 0002/2022, ao Projeto de Lei Nº 0388/2019, do Sr. Gardel Rolim, que: "Institui a Semana Municipal de Atenção à Saúde da Criança e dá outras providências". "À COMISSÃO". Veto Integral Nº 0013/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0070/2023, do Sr. Adail Júnior, que: "Promove alterações na Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009, na forma que indica". "À COMISSÃO". Veto Integral Nº 0014/2024, ao Projeto de Lei Nº 0028/2022, do Sr. Antônio Henrique, que: "Promove correções na Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009". "À COMISSÃO". Veto Integral Nº 0015/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0004/2024, do Sr. Paulo Martins, que: "Acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 333, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento

urbanístico da outorga onerosa de alteração de uso do solo, previsto na Lei Complementar nº 62/2009, Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFOR), e na Lei Complementar nº 236/2017, Lei de Parcelamento, Usos e Ocupação do Solo (LPUOS), na forma que indica". "À COMISSÃO". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0110/2024, do Sr. Adail Júnior, que: "Denomina de Vera Lúcia Brandão Lopes a Escola Municipal Joaquim Nogueira, que está sendo construída na Rua São Vicente de Paulo, no Bairro Antônio Bezerra". "À COMISSÃO". Redação Final do Projeto de Lei Nº 0460/2023 – Mensagem Prefeitoral Nº 0089/2023. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0783/2024, do Sr. Didi Mangueira. "À ORDEM DO DIA". Requerimentos Nºs: 4960 e 4961/2024. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na Chamada da Ordem do Dia. "ATENDA-SE". O Sr. Adail Júnior, Pela Ordem, registra a presença do Sr. Benigno Júnior, nesta Plenária. **Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Cláudia Gomes, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Didi Mangueira, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Júlio Brizzi, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Raimundo Filho, Ronaldo Martins, Ronivaldo Maia, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo trinta e sete. **Ausentes os Vereadores:** Carlos Mesquita, Fábio Rubens, Julierme Sena, Lúcio Bruno, Marcelo Lemos e Márcio Martins, ao todo seis. **ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA:** Redação Final do Projeto de Lei Nº 0460/2023 – Mensagem Prefeitoral Nº 0089/2023. Em Votação. "APROVADA". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0783/2024, do Sr. Didi Mangueira. Em Votação. "APROVADO". Discussão Consensual e em Bloco dos Requerimentos Nºs: 4960 e 4961/2024. Em Votação os Requerimentos Consensuais lidos.

"APROVADOS". O Sr. Paulo Martins passa a Secretaria ao Sr. Adail Júnior. **GRANDE EXPEDIENTE:** Faz uso da palavra o Sr. Paulo Martins. O Sr. Adail Júnior passa a Secretaria ao Sr. Paulo Martins. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, parabeniza o Sr. Carlos Mesquita pela transcorrência de seu aniversário. O Sr. Adail Júnior apresenta explicação pessoal na presente Sessão. O Sr. Jorge Pinheiro, Pela Ordem, convoca os membros da Comissão de Constituição e Justiça para reunião extraordinária, hoje, às 13 horas, na Sala das Comissões, a fim de apreciar as seguintes matérias: Veto Integral Nº 0002/2022, ao Projeto de Lei Nº 0388/2019, do Vereador Gardel Rolim; Veto Integral Nº 0013/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0070/2023, do Vereador Adail Júnior; Veto Integral Nº 0014/2024, ao Projeto de Lei Nº 0028/2022, do Sr. Antônio Henrique; Veto Integral Nº 0015/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0004/2024, do Vereador Paulo Martins; Veto Integral Nº 0016/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 0010/2024, do Sr. Gardel Rolim; Projeto de Decreto Legislativo Nº 0110/2024, do Sr. Adail Júnior e Veto Integral Nº 0010/2020, ao Projeto de Lei Nº 0181/2019, do Sr. Jorge Pinheiro. A seguir, o orador registra que referida reunião ocorrerá de forma híbrida. Os Senhores Ronivaldo Maia e Paulo Martins apresentam explicações pessoais na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando, antes, que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 11 horas e 15 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de outubro do ano de 2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO